SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO-SEMATUR

EXTRATO DA PORTARIA SEMATUR Nº 055/2019

PORTARIA SEMATUR Nº 055/2019, de 18 de outubro de 2019. O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMATUR, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 048/2018, de 02 de fevereiro de 2018 e a Lei Municipal n° 921 de 23/12/2010 e Art. 145 seus parágrafos e incisos, do Decreto Estadual n° 14.024/2012 de 17/08/2016 e suas alterações, Lei Complementar 140/2011, de 08/12/2011, ainda a Resolução CEPRAM n° 4.327/2013 de 31/10/2013 e, tendo em vista o que do processo SEMATUR nº 2019.0000680.TEC.LO.0006, com Parecer Técnico favorável ao pleiteado, RESOLVE: Art. 1º – Conceder Licença Ambiental de Operação (LO), válida por 4 (quatro) anos, a Solar Barreiras III Energia SPE Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.986.328/0001-00,com sede na Rua Aeroporto, s/n, Parte C, Fazenda Alto da Serra, Zona Rural, CEP 47.819-899, município de Barreiras, Estado da Bahia como produtor independente, para Usina Solar Fotovoltaica denominada Sertão Solar Barreiras III, potência Instalada total de 23,66 MW, em uma área total de 68,90 hectares, localizada nas Fazendas Alto da Serra I e Alto da Serra II, neste município de Barreiras – BA, coordenadas UTM: X 492282.55 / Y 8668250.08 (Sirgas 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes na integra desta portaria que se encontra no processo. Art. 2º- Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMATUR e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. Art. 3º - Essa Portaria refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR, cabendo ao interessado obter anuência e ou autorização nas outras instancias no âmbito Federal, Estadual e Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Demósthenes da Silva Nunes Júnior- Secretário Municipal do Meio Ambiente e Turismo.